

CONTRATO DE RATEIO

EXERCÍCIO DE 2021

FORTIM

(ICMS SOCIOAMBIENTAL/IQM)

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES - UCV**

CONTRATO DE RATEIO Nº 20210104.09 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede à Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678, Complemento 1º Andar, Sala 5, Bairro Centro, Fortim/CE, como membro do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, COMARES - UCV, por força da Lei Municipal nº 741 de 19 de novembro de 2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **Sr. Naseimo de Sousa Ferreira**, portador do RG nº 2163689-91 e CPF nº 490.981.013-72 e, de outro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - UCV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 13.256.794/0001-09, com sede à Rua Pe. Valdevino Nogueira, nº 2000, sala 06, Centro, Cascavel/CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Maria Mendes Leite**, portador do RG nº 083.400-1-3 e CPF nº 264.012.903-15, ambas instituições em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o **CONTRATO DE RATEIO nº 20210104.09**, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 741 de 19 de novembro de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES - UCV, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, atinentes ao Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas – Região Litoral Leste - detalhado no seu cronograma de atividades (2019-2023), como também subsidiar a estrutura de funcionamento da gestão administrativa do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 – Lei Municipal nº 769/2020 de 27 de outubro de 2020, na seguinte dotação 18 542 0029 2.063 (Repasse a Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 28 de dezembro de 2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa reais), conforme detalhado no Anexo 2.

Parágrafo primeiro - Repasse para o Fundo Regional

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS socioambiental a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo - Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) cada, com competência inicial em janeiro de 2021 e término em dezembro de 2021, para conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 1958, Operação: 006, C/C: 71064-5.**

Parágrafo terceiro - Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal de Fortim, nº 741 de 19 de novembro de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado**

do Ceará (SEFAZ/CE), a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS SOCIOAMBIENTAL/IQM Mensal do Município de Fortim, e proceder à crédito em favor da conta bancária do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES - UCV**, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto - Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto - Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS socioambiental em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021, o Anexo 3 – Ata da Assembleia Geral de 28 de dezembro de 2020 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

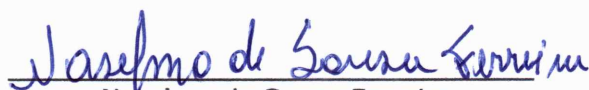
A vigência deste CONTRATO DE RATEIO têm início em 04 de janeiro de 2021 e seu término em 31 de dezembro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Fortim.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – UCV, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

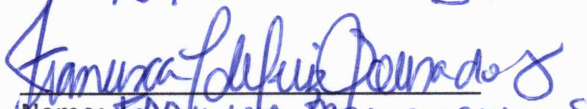
Cascavel/Ce, 04 de janeiro de 2021


Naselmo de Sousa Ferreira
Prefeito Municipal de Fortim


José Maria Mendes Leite
**Presidente do Consórcio
COMARES – UCV**

Testemunhas:


Nome: PAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA
RG: 306 23 72-96
CPF: 787 098 303-91


Nome: FRANCISCA LÚCIA FERNANDES
RG: 2000 15 1240
CPF: 663.513.593-63

ANEXO 1

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2021



PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO - 2019/2023

COMARES

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

RESÍDUOS SÓLIDOS E SUSTENTABILIDADE

PLANEJAMENTO 2019-2023 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Nunca o homem inventará nada mais simples nem mais belo do que uma manifestação da natureza.

Dada a causa, a natureza produz o efeito no modo mais breve em que pode ser produzido.

Leonardo da Vinci

Planejamento elaborado em 10 de janeiro de 2019 e revisado em agosto de 2020.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 1 (ORGANIZAÇÃO) Dotar o Consórcio de uma estrutura organizacional e social para a gestão ambiental de excelência nos Municípios.	Ação Estratégica 1.1 Cumprir Legislação contábil e administrativa.	- Realização de serviços contábeis, orçamentários e financeiros referentes ao Consórcio. - Realização licitações de serviços através de editais, quando necessário. - Execução mensal dos pagamentos das assessorias e demais serviços advindos do Consórcio. - Realização de Prestações de Contas. - Implementação de reuniões periódicas com os responsáveis das assessorias Administrativa, Contábil e Jurídica.	Os prazos para estes itens dependem das demandas.
	Ação Estratégica 1.2 Mobilizar e incentivar a sociedade de Beberibe, Cascavel e Pindoretama contribuindo no encaminhamento de sugestões e soluções no âmbito da gestão ambiental do município.	- Fortalecimentos dos Conselhos: - Técnico: Visa atuar com representantes dos municípios na adoção de ações que visam o gerenciamento adequado dos resíduos e rejeitos, como atividades que contribuam para a mitigação dos lixões e a destinação adequada dos resíduos e rejeitos. - Pedagógico: Visa atuar com representantes da Secretaria de Educação de cada ente consorciado, com o objetivo de desenvolver atividades em prol da educação ambiental. - Fiscal: Compete exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, sob auxílio do Tribunal de Contas.	Agosto, 2019.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA L RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

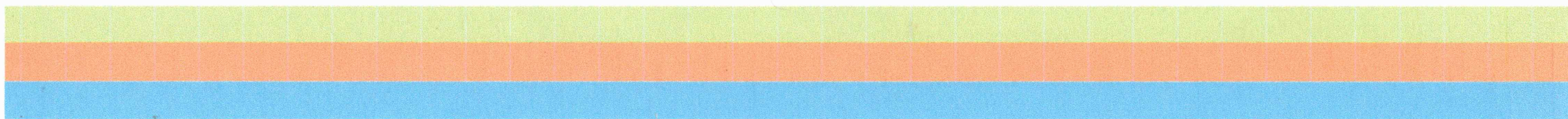
Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 1 (ORGANIZAÇÃO) Dotar o Consórcio de uma estrutura organizacional e social para a gestão ambiental de excelência nos Municípios.	Ação Estratégica 1.3 Estabelecer vínculos de cooperação com outros municípios circunvizinhos na gestão ambiental local e regional.	Articulação e contatos com os demais municípios da Região Litoral Leste, para uma possível parceria de novos entes para o COMARES, em prol da contribuição e atuação nas ações para cumprir com os objetivos e metas previstos nos documentos legais do Consórcio.	Dezembro, 2019.
	Ação Estratégica 1.4 Envolver atividades de planejamento, organização, direção e controle.	Definição das metas, identificando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Interpretam-se dados, analisam-se recursos.	Maio, 2019.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA L RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 2 (SUSTENTABILIDADE) Garantir a biodiversidade e melhorar a qualidade de vida dos habitantes dos entes consorciados, mediante o planejamento e a gestão integrada do meio ambiente, educação ambiental e a criação de oportunidades para o uso sustentável dos recursos naturais, com vista ao desenvolvimento municipal e regional.	Ação Estratégica 2.1 Identificar áreas públicas onde há descartes em grande volume de resíduos sólidos.	• Realização de mapeamento das áreas identificadas. • Monitoramento Ambiental Local. • Criação do Banco de Dados. • Fomentação de campanhas de educação ambiental para sensibilização dos munícipes. • Compartilhar informações com as instituições envolvidas com resíduos nos municípios.	• A partir de março/2019 (contínuo e permanente).
	Ação Estratégica 2.2 Planejar o saneamento básico das áreas urbanas e rurais dos municípios consorciados, para melhorar a saúde e a qualidade de vida das populações urbanas.	• Elaboração de relatórios através do levantamento de dados acerca das condições sanitárias das áreas urbanas e rurais dos municípios consorciados. • Monitoramento dos processos de elaboração e implementação dos PMSB em cada ente. • Monitoramento da implementação das ações contidas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) dos lixões dos municípios. • Monitoramento da implementação das ações contidas no Plano das Coletas Seletivas, conforme disponibilidade de recursos provenientes do Índice de Qualidade de Meio Ambiente (IQM).	• A partir de junho/2019 (contínuo e permanente).

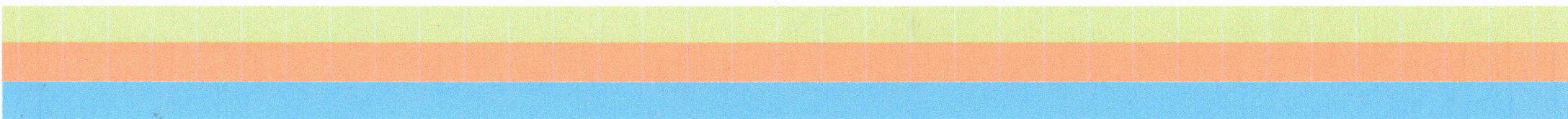
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA L RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2022 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 2 (SUSTENTABILIDADE) Garantir a biodiversidade e melhorar a qualidade de vida dos habitantes dos entes consorciados, mediante o planejamento e a gestão integrada do meio ambiente, educação ambiental e a criação de oportunidades para o uso sustentável dos recursos naturais, com vista ao desenvolvimento municipal e regional.	Ação Estratégica 2.2 Planejar o saneamento básico das áreas urbanas do município, para melhorar a saúde e a qualidade de vida das populações urbanas.	Monitoramento da implementação das ações contidas no Plano das de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	A partir de maio/2019 (contínuo e permanente).
	Ação Estratégica 2.3 Contribuir para a disseminação de informações e conhecimentos sobre a adaptação às mudanças climáticas e implementação de projetos que utilizem fontes renováveis de energia, integrando a mitigação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável com a redução das emissões que gerem o efeito estufa (GEE).	Realização de ações voltadas a orientação para os Resíduos Sólidos Industriais, como forma de dar subsídios a uma política de gestão voltada para a minimização da geração, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final adequada dos resíduos, de forma que o mesmo possa atender o que preconiza a legislação pertinente.	A partir de setembro/2019 (contínuo e permanente).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 3 (COMUNICAÇÃO) Promover junto à sociedade as ações realizadas pelo Consórcio Comares – UCV e difundir a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	Ação Estratégica 3.1 Aplicar as ações e metas do plano de mídia e comunicação, melhorando o fluxo de informações e de relacionamento com a população.	• Efetivação da assessoria de imprensa com os setores de comunicação das prefeituras dos entes consorciados. • Realização de melhorias da página da internet (site). • Continuação das publicações do Jornal Comares. • Desenvolvimento de panfletos e captação de recursos.	• A partir de fevereiro/2019 (contínuo e permanente).
	Ação Estratégica 3.2 Investir numa boa comunicação com gestores e munícipes, oferecendo oportunidades de canais abertos de informação.	• Realização das ações na TV e rádio. • Intensificação das publicações nas mídias sociais.	• A partir de maio/2019 (contínuo e permanente).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

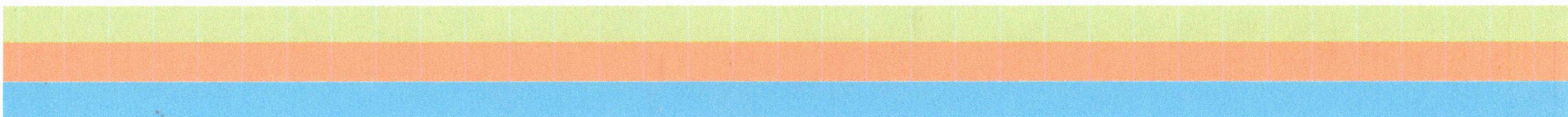
Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 4 (RESÍDUOS SÓLIDOS) Adequar o Município à Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.	Ação Estratégica 4.1 Implantar a Política Regional e Municipal de Resíduos Sólidos, proporcionando uma nova perspectiva para o manejo dos resíduos sólidos nos municípios consorciados.	Implementação das ações e projetos da Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. • Implementação das ações e projetos da Plano de Coletas Seletivas da Bacia Metropolitana. • Criação da Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. • Realização de pesquisas de novas tecnologias de solução ambiental que melhor atendem ao planejamento de manejo frente a disposição, destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos. • Efetivação de parcerias com as instituições envolvidas na implementação da PNGIRS. • Fortalecimento do diálogo, decisões e implementações das ações com as Secretarias Municipais dos entes consorciados.	• A partir de fevereiro/2019 (contínuo e permanente).
	Ação Estratégica 4.2 Contribuir decisivamente para uma gestão correta e integrada dos diversos tipos de resíduos gerados, possibilitando aos agentes envolvidos contribuírem para o desenvolvimento sustentável, a preservação dos recursos naturais e a afirmação da cidadania.	• Efetivação de parcerias e(ou) cooperação técnica.	• A partir de janeiro/2019 (contínuo e permanente).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 4 (RESÍDUOS SÓLIDOS) Adequar o Município à Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.	Ação Estratégica 4.3 Proporcionar a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos.	- Desenvolvimento e implementação um projeto de PEV (Ponto de Entrega Voluntária) para descartes de resíduos sólidos. - Realização de divulgação do projeto PEV nos municípios entes do consórcio. - Realização de divulgação do projeto da Central Municipal de Reciclagem (CMR) e Coleta Seletiva.	- A partir de 2020 (contínuo e permanente). - CMR (agosto, 2019).
	Ação Estratégica 4.4 Incentivar a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo e pós-consumo.	- Realização de publicação das ações compartilhada. - Implementação de cursos e capacitações sobre o tema voltados a empresas, escolas e instituições. - Articulação de parcerias com organizações interessadas nas ações de Logística Reversa.	A partir de janeiro/2019 (contínuo e permanente).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2022 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 4 (RESÍDUOS SÓLIDOS) Adequar o Município à Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.	Ação Estratégica 4.5 Criar metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e instituir instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal e municipal; além de impor que os setores privados elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	• Acompanhamento das metas dos PRAD'S dos municípios. • Acompanhamento das metas do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). • Elaboração de projetos executivos para os PRADS e captação de recursos. • Elaboração de projetos executivos para os Planos de Coletas Seletivas. • Elaboração de projetos executivos para os Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. • Elaboração de projetos executivos para os Planos de Saneamento Básico. • Elaboração de projetos executivos para os Planos de Educação Ambiental.	• A partir de janeiro/2019 (contínuo e permanente).
	Ação Estratégica 4.6 Incluir os catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quando na Coleta Seletiva.	• Realização de incentivos e inserção dos catadores no Projeto do PEV. • Realização de incentivos e inserção dos catadores no Projeto da CMR. • Projeto de inclusão social e produtiva de catadores e catadoras em redes solidárias (Parceria ASTEF com Secretaria das Cidades).	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Projetos	Prazos
Objetivo Estratégico 5 (EDUCAÇÃO AMBIENTAL) Adequar o Município à Política Nacional de Educação Ambiental.	Ação Estratégica 5.1 Implantar a Política Municipal e Estadual de Educação Ambiental, proporcionando uma nova perspectiva de sensibilização para o manejo dos resíduos sólidos no município.	• Monitoramento do Plano Municipal de Educação Ambiental nos municípios já com plano concluído. • Articulação e contribuição para elaboração dos planos nos demais municípios. • Implementação do plano de educação ambiental do COMARES.	• Dezembro, 2019.
	Ação Estratégica 5.2 Planejar, organizar, dirigir e controlar ações socio didáticas estruturantes e ambientalmente corretas para a formação de atitudes e comportamentos conscientes frente ao que se almeja no manejo dos resíduos sólidos urbanos produzidos nos municípios consorciados.	• Divulgação e circulação da cartilha de resíduos sólidos nas escolas e empresas. • Divulgação e circulação do referencial teórico nas escolas, entidades de ensino superior e cursos.	• A partir de junho/2019 (contínuo e permanente).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Projetos	Prazos
Objetivo Estratégico 5 (EDUCAÇÃO AMBIENTAL) Adequar o Município à Política Nacional de Educação Ambiental.	Ação Estratégica 5.3 Promover atividades de mobilização social para fortalecer o trabalho de educação ambiental crítica, voltado para o manejo dos resíduos sólidos e para o uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente.	• Realização de cursos de educação ambiental. • Execução de seminários e capacitações na área de educação ambiental. • Incentivo aos trabalhos e projetos escolares da rede municipal e estadual que utilizam o tema de resíduos sólidos. • Realização e incentivo a projetos de limpeza de praia e rios nos municípios do consórcio. • Realização de oficinas de educação ambiental. • Execução de palestras nas escolas e empresas sobre educação ambiental e resíduos sólidos.	• A partir de janeiro/2019 (contínuo e permanente).
	Ação Estratégica 5.4 Promover atividades de mobilização social para fortalecer o trabalho de educação ambiental crítica, voltado para o manejo dos resíduos sólidos da política reversa.	• Análise e fomento da parceria dos municípios e INPEV sobre o recebimento das embalagens de agrotóxico. • Realização de cadastro de produtores agrícolas que utilizam agrotóxico. • Realização de cadastro de postos de combustíveis dos municípios consorciados. • Realização de cadastro de empresas/lojas de material de informática. • Aplicação de capacitação e palestras para os geradores de resíduos da política reversa.	• A partir de setembro/2019 (contínuo e permanente).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Projetos	Prazos
Objetivo Estratégico 5 (EDUCAÇÃO AMBIENTAL) Adequar o Município à Política Nacional de Educação Ambiental.	Ação Estratégica 5.5 Criar um movimento de sensibilização e crescimento intelectual dos alunos, de forma interdisciplinar consciente e dentro de uma ética de respeito para com o ambiente escolar e comunidade.	Criação da Sala Verde na sede do Comares e para os municípios consorciados. - Desenvolvimento de um grupo: PATRULHA VERDE, para desenvolver as ações ambientais. - Criação do Grupo de Música de flautas de materiais recicláveis.	A partir de março/2019 (contínuo e permanente).
	Ação Estratégica 5.6 Desenvolver ações de multiplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos informando sobre a responsabilidade compartilhada de toda a sociedade na gestão dos resíduos sólidos urbanos. A cada setor foram atribuídos diferentes papéis a fim de solucionar ou mitigar os problemas relacionados aos resíduos sólidos.	- Aplicação de campanhas educativas sobre a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA. - Redução da geração de resíduos sólidos; - Redução do desperdício de materiais; - Redução da poluição; - Redução dos danos ambientais; - Estímulo ao desenvolvimento de mercados, produção e consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis.	A partir de junho/2019 (contínuo e permanente).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

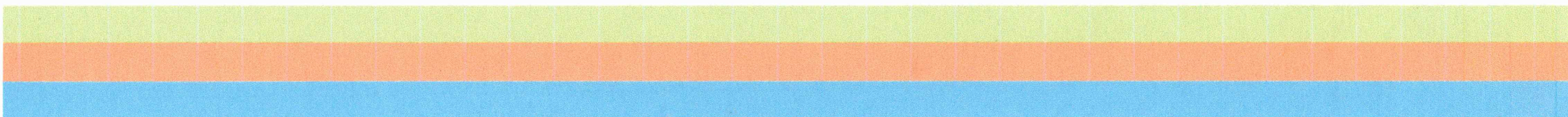
IQM – 2019 – CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM – CMR

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Prazos
Objetivo Estratégico 6 (POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS) Garantir o recurso do IQM (ICMS) para implementar a Central Municipal de Resíduos – CMR em Beberibe, Cascavel e Pindoretama.	IQM – 18 A – ANO I Providenciar documentação e protocolos junto a SEMA e SEFAZ. • Ofício de entrega assinado pelo presidente do consórcio; • Contrato de Rateio (02 vias); • CNPJ do Consórcio; • Contrato de Consórcio; • Ata da primeira assembleia após a ratificação do protocolo de intenções; • Ata da assembleia de aprovação do orçamento de 2019 e plano anual de atividades; • Plano anual de atividades 2019; • Leis municipais que ratifica o protocolo de intenções.	• Maio de 2018. • Meta alcançada atingido nota máxima no IQM.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

IQM – 2020 – CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS – CMR

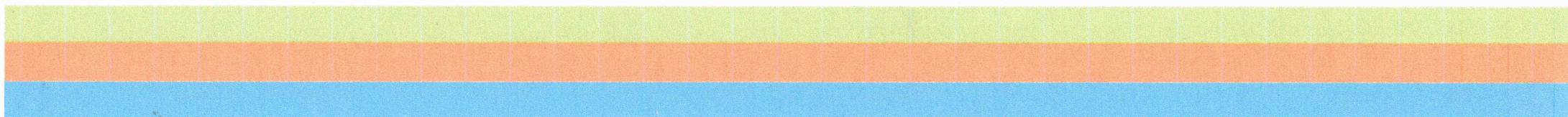
Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Prazos
Objetivo Estratégico 6 (POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS) Garantir o recurso do IQM (ICMS) para implementar a Central Municipal de Resíduos – CMR em Aracati, Beberibe, Cascavel e Pindoretama.	IQM – 18 A (ANO II – Beberibe, Cascavel e Pindoretama) (ANO I – Aracati) Providenciar documentação e protocolos junto a SEMA e SEFAZ. • Conta Corrente; • Regularização junto a SEFAZ/CE; • CNPJ do Consórcio; • Sede administrativa do Consórcio; • Grupo executivo do Consórcio; • Regimento Interno do Consórcio; • Estatuto do Consórcio; • Licitação da CMR; • Contrato de Rateio.	• 30 de julho de 2019. • Meta alcançada atingido nota máxima no IQM.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

IQM – 2021 – CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS – CMR

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Prazos
Objetivo Estratégico 6 (POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS) Garantir o recurso do IQM (ICMS) para implementar a Central Municipal de Resíduos – CMR em Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim e Pindoretama.	IQM – 18 A (ANO III – Beberibe, Cascavel e Pindoretama) (ANO II – Aracati) (ANO I – Fortim) Providenciar documentação e protocolos junto a SEMA e SEFAZ. • Conta Corrente; • Regularização junto a SEFAZ/CE; • CNPJ do Consórcio; • Sede administrativa do Consórcio; • Grupo executivo do Consórcio; • Regimento Interno do Consórcio; • Estatuto do Consórcio; • Licitação da CMR; • Contrato de Rateio.	• 03 de julho de 2020. • Meta alcançada atingido nota máxima no IQM.



ANEXO 2

ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2021

Orçamento Programa 2021

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, de 28/12/2020

**Resolução nº 01/2020 de 28/12/2020
que estima a Receita e fixa a Despesa
do Consórcio Intermunicipal de Gestão
Integrada para Aterro de Resíduos
Sólidos – COMARES – UCV para o
exercício financeiro de 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES – UCV** no uso de suas
atribuições estatutárias e legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º e 7º
da Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 1º. A receita total estimada no orçamento é de **R\$ 2.070.000,00** (dois milhões e setenta mil reais).

Parágrafo único. As receitas decorrentes das transferências de Contrato de Rateio dos Entes Consorciados, de transferências estaduais e de outras receitas correntes e de capital, previstas, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	2.070.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R\$	2.070.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		R\$	2.070.000,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'S' or 'Z' shape.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º. A despesa total fixada no Orçamento do COMARES-UCV é de **R\$ 2.070.000,00** (dois milhões e setenta mil reais), distribuída na seguinte forma:

3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	547.500,00
3100.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	140.000,00
3300.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	407.500,00
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.522.500,00
4400.00.00.00	Investimentos	R\$	1.522.500,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS		R\$	2.070.000,00

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 3º. Fica o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos - COMARES - UCV, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total das despesas fixadas nesta resolução, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do consórcio, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma:

- I.** Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- II.** Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- III.** Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 4º O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.



Art. 5º. A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel/CE, 28 de dezembro de 2020.



Valdemar Araújo da Silva Filho
Presidente do Consórcio- COMARES - UCV

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.12.28-1

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - COMARES CASCAVEL**, Cidadão **VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar o **Orçamento Programa 2021**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios Consorciados; e
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: <http://comaresucv.com.br/>;

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

**Paço da Sede do COMARES em Cascavel – Estado do Ceará
Em, 28 de dezembro de 2020.**



Valdemar Araújo da Silva Filho
Presidente do Consórcio- COMARES - UCV

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Fiscal	2.070.000,00	2.070.000,00
		Total Geral:	2.070.000,00	2.070.000,00
		Diferença:		0,00

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos				(em R\$ 1,00)
Fontes		Órgãos Municipais		
Receitas Correntes	2.070.000,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO		2.070.000,00
Transferências Correntes	2.070.000,00			
Total Geral do Orçamento:	2.070.000,00			2.070.000,00

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	2.070.000,00	2.070.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	2.070.000,00	2.070.000,00

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias				(em R\$ 1,00)
Fontes		Unidades Orçamentárias		
Receitas Correntes	2.070.000,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO		2.070.000,00
Transferências Correntes	2.070.000,00			
Total Geral do Orçamento:	2.070.000,00			2.070.000,00

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	2.070.000,00	2.070.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	2.070.000,00	2.070.000,00

Receita por Fontes e Despesa por Funções

(em R\$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	2.070.000,00	Gestão Ambiental	2.070.000,00
Transferências Correntes	2.070.000,00		
Total Geral do Orçamento:	2.070.000,00		2.070.000,00

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	2.070.000,00	2.070.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	2.070.000,00	2.070.000,00

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	2.070.000,00	DESPESAS CORRENTES	547.500,00
Transferências Correntes	2.070.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	407.500,00
		<i>Superávit Corrente</i>	<i>1.522.500,00</i>
		DESPESAS DE CAPITAL	1.522.500,00
		INVESTIMENTOS	1.522.500,00

R E S U M O

Receitas Correntes	2.070.000,00	Despesas Correntes	547.500,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.522.500,00
Dedução para o FUNDEB	0,00	Reserva de Contingência	0,00
Total Geral do Orçamento:	2.070.000,00		2.070.000,00

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	2.070.000,00	2.070.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	2.070.000,00	2.070.000,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					2.070.000,00
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				2.070.000,00	
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			2.070.000,00		
1738.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios			2.070.000,00		
1738.02.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			2.070.000,00		
1738.02.10.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			2.070.000,00		
1738.02.11.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			2.070.000,00		
Total Geral:						2.070.000,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	---------------	---------	--------	------------

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	Previsão R\$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	0,00	20,00 %	0,00
ITR	0,00	20,00 %	0,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	0,00	20,00 %	0,00
IPVA	0,00	20,00 %	0,00
IPI Exportação	0,00	20,00 %	0,00
Totais	0,00		0,00

RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	previsão da Receita R\$
Orçamento Fiscal	2.070.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	2.070.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	34 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade Orçamentária:	34 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					547.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			18.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				407.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			407.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			42.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			85.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			212.400,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			15.600,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.522.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.522.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.522.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.337.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			165.000,00		
4.4 90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		
Total da Unidade:						2.070.000,00
Total Geral da Despesa:						2.070.000,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	2.070.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	2.070.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	34 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO				
Unidade	34 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO				
18	Gestão Ambiental	1.562.500,00	507.500,00	0,00	2.070.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.562.500,00	0,00	0,00	1.562.500,00
18.541.0005	CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM	1.562.500,00	0,00	0,00	1.562.500,00
18.541.0005.1.001	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM	1.562.500,00	0,00	0,00	1.562.500,00
	Objetivo: Garantir a 1ª etapa da construção das Centrais Municipais de Reciclagem - CMR, incluindo além dos espaços das CMR, um módulo de galpão de compostagem, criação de estações de transbordo, bem como atender a estudos de gestão, planos e maquinário.				
18.542	Controle Ambiental	0,00	507.500,00	0,00	507.500,00
18.542.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
18.542.0001.2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Comares				
18.542.0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
18.542.0004.2.002	GESTÃO INTEGRADA E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
	Objetivo: Garantir o acesso aos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos com qualidade, igualdade e continuidade a todos, por meio de metas definidas em um processo participativo com cursos, oficinas, treinamento e participação técnica, bem como integrar e articular as ações voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores, garantindo melhoria das condições de trabalho e ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica desse segmento nos entes consorciados				
Total da Unidade:		1.562.500,00	507.500,00	0,00	2.070.000,00
Total do Órgão:		1.562.500,00	507.500,00	0,00	2.070.000,00
Total Geral:		1.562.500,00	507.500,00	0,00	2.070.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	1.562.500,00	507.500,00	0,00	2.070.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.562.500,00	0,00	0,00	1.562.500,00
18.541.0005	CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM	1.562.500,00	0,00	0,00	1.562.500,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	507.500,00	0,00	507.500,00
18.542.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
18.542.0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
Total:		1.562.500,00	507.500,00	0,00	2.070.000,00

Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.070.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.562.500,00
18.541.0005	CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM	0,00	0,00	1.562.500,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	507.500,00
18.542.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -	0,00	0,00	480.000,00
18.542.0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	27.500,00
Total:		0,00	0,00	2.070.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					547.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	12.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			18.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	18.000,00			
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				407.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			407.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			42.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	42.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			7.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	7.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			85.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	85.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			212.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	212.400,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			15.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.600,00			
3.3.90.41.00	Contribuições			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.522.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.522.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.522.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.337.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.337.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			165.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	165.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
Total da Despesa:						2.070.000,00

RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	2.070.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	2.070.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	2.070.000,00	0,00	0,00
Total:	0,00]	2.070.000,00	0,00	0,00

Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08 de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					Total
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
--------	---------------	------------

1738.02.11.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
-----------------	--	--

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
1-Projetos		
34.34 18.541.0005.1.001.00	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM	1.562.500,00
Sub Total:		1.562.500,00
2-Atividades		
34.34 18.542.0001.2.001.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES	480.000,00
34.34 18.542.0004.2.002.00	GESTÃO INTEGRADA E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS	27.500,00
Sub Total:		507.500,00
Total:		2.070.000,00

Detalhamento da Despesa

Estado: Ceará

COMARES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2021

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat	Cat. Econ.
Orgão:	34 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO						
Unidade Orçamentária:	34 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO						
18.541.0005.1.001	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					85.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		15.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		45.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		45.000,00				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		15.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		10.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					1.477.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				1.477.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.477.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.337.500,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		1.337.500,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		120.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		120.000,00				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		20.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							1.562.500,00
18.542.0001.2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					440.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			140.000,00		

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		12.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		100.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		100.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		18.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		18.000,00				
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		25.000,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		35.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		35.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		192.400,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		192.400,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.600,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		15.600,00				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		2.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		40.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							480.000,00
18.542.0004.2.002	GESTÃO INTEGRADA E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					22.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			22.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		2.500,00				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		2.500,00				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		2.500,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		10.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							27.500,00
Total da Unidade Orçamentária:							2.070.000,00
Total Geral da Despesa:							2.070.000,00

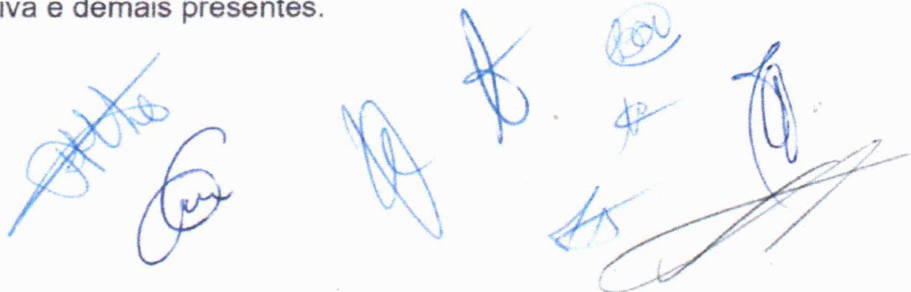
ANEXO 3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

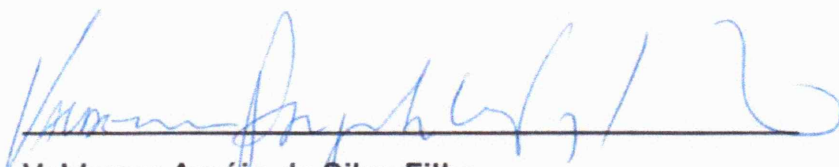
28 DE DEZEMBRO DE 2020

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMARES – UCV DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

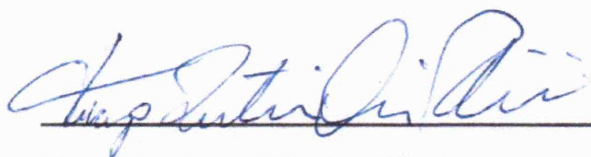
Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas (09h00min), na sede do Consórcio, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – UCV, inscrito no CNPJ nº. 13.256.794/0001-09, situado no endereço Av. Pe. Francisco Valdevino Nogueira nº 2000, sala 06, Centro, Cascavel (CE), CEP: 62.850-000, e-mail: comaresucv@gmail.com, telefone (085) 98956-5821. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório de 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A3 e o do Regimento Interno. Como pauta: Aprovação do prestação de contas Anual de 2020, da Resolução da LOA para o exercício de 2021, contrato de rateio de 2021 e Aprovação do Plano Estratégico Anual de Atividades do Consórcio para o ano de 2021. Estiveram presentes o Prefeito do Município de Pindoretama e Presidente do Consórcio, Sr. Valdemar Araújo da Silva Filho e, o Prefeito do Município de Cascavel Sr. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, a representatividade do Município de Beberibe a Sra. Ana Lúcia Nogueira da Silva, representando o Prefeito do Município de Fortim o Sr. Wiliam Costa Lima. Bem como estiveram presentes, a Sra. Francisca Idelnizi Sousa Santos Secretária de Meio Ambiente de Fortim, o Sr. Vladir Ibiapina Menezes Secretário de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil, estando portanto respeitado o quórum contratual, presentes ainda a Servidora Cedida de Cascavel a Sra. Leticia Cândido de Sousa Além dos gestores, estavam presentes o Secretário Executivo do Consórcio, Sr. Paulo Henrique Silva Coelho e os demais membros da Diretoria Executiva do Consórcio: Clodoaldo Monteiro Uchôa - Superintendente do Consórcio. Seguindo os trâmites foram colocados em pauta a aprovação do Orçamento Geral e da Resolução da LOA para o exercício de 2021, contrato de rateio de 2021 e também o Plano Estratégico Anual de Atividades do Consórcio para o ano de 2021 e ainda a prestação de contas de 2020. O Sr. Diego Torquato apresentou os referidos documentos e os Prefeitos presentes concordaram em comum acordo com o Orçamento Geral de 2021, o contrato de rateio de 2021 e o Plano Estratégico Anual e ainda a prestação de contas de 2020. Também foi pautado de acordo com as recomendações da Secretaria do Estado do Ceará SEMA, fundamentado na Cláusula Quadragésima sexta do Contrato de Constituição, o ato de eleição da Presidência e Diretoria Executiva foi acordado a próxima eleição para o dia 29 de janeiro de 2021 as 9:00h conforme edital que será publicado até a data de 29 de dezembro de 2021, estando os presentes comunicados da próxima reunião, ficando ainda definido a prorrogação do mandato do Chefe do Poder Executivo de Pindoretama até a posse do novo Presidente. E por não haver mais nada a tratar, o Sr. Valdemar Araújo declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio COMARES-UCV e eu, Clodoaldo Monteiro Uchôa Secretário nomeado para essa assembleia pelo Presidente do Consórcio COMARES _ UCV para esta reunião, redigi a presente ata que, vai assinada por mim, pelo Presidente do Consórcio, Prefeitos, Membros da Diretoria Executiva e demais presentes.



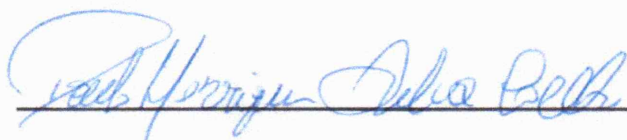
Cascavel (CE), 28 de dezembro de 2020.



Valdemar Araújo da Silva Filho
Presidente COMARES – UCV



Tiago Lutiane Oliveira Ribeiro
Prefeito do Município de Cascavel

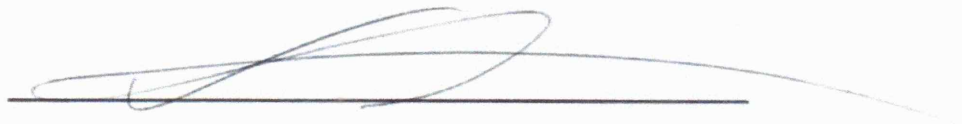


Paulo Henrique Silva Coelho
Secretário-Executivo – COMARES – UCV



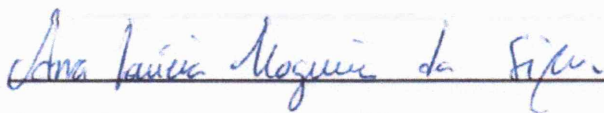
Clodoaldo Monteiro Uchôa
Membro Titular da Diretoria Executiva – COMARES – UCV





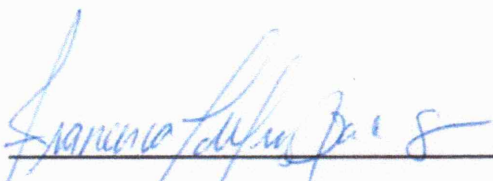
Vládir Ibiapina Menezes

Secretário de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil



Ana Lúcia Nogueira da Silva

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV



Francisca Idelnizi Sousa dos Santos

Secretária de Meio Ambiente de Fortim



Leticia Cândido de Sousa

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV



William Costa Lima

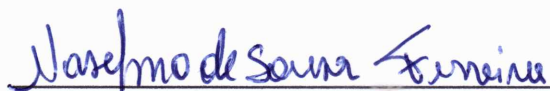
Chefe de Gabinete de Fortim

ANEXO 4 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS SOCIOAMBIENTAL/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 20210104.09 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORTIM E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES – UCV.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pela CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA QUARTA – DAS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE CONSORCIADOS E O CONSÓRCIO, do Contrato de Constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - UCV, ratificado pela Lei Municipal nº 741, de 19 de novembro de 2019 do supracitado município, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a Conta bancária nº: 71064-5, da Agência: 1958, Operação: 006, da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Fortim/Ce, 04 de janeiro de 2021

A handwritten signature in blue ink, reading "Naselmo de Sousa Ferreira".

Naselmo de Sousa Ferreira
Prefeito do Município de Fortim